



**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo Licitatório nº 20/2020**

**Dispensa de Licitação nº 06/2020**

**Assunto:** Contratação de serviços de divulgação de publicidade legal e atos oficiais do Município de Santa Cecília do Sul em jornal de circulação local e regional, com periodicidade semanal e sem limite de espaço. As publicações incluem: resumos de contratos, editais, portarias, demonstrativos dos relatórios de execução orçamentária, convocações de processos seletivos, concursos e audiências públicas, avisos de interesse público e programas municipais de incentivo, etc.

**Considerando** a solicitação do Secretário da Fazenda;

**Considerando** o parecer favorável da área jurídica;

**Considerando** o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

Dispensar licitação objetivando a contratação da empresa **Sete Sul Comunicações Ltda - ME**, para divulgação de publicidade legal e atos oficiais do Município de Santa Cecília do Sul em jornal de circulação local e regional, no **valor mensal de R\$ 1.210,00 (mil, duzentos e dez reais)** até o dia 31 de dezembro de 2020. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da referida empresa, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prossiga-se na confecção do contrato.

Santa Cecília do Sul, 09 de abril de 2020.

**JUSENE CONSOLIDORA PERUZZO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**